CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Walter Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1134
DATA 13 NOV. 2015 HORAS 11:26
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 206 /2015
(Vereador Walter Junior)

Arborização Urbana nos canteiros existentes na Rua 10 entre a Rua P e Avenida Amapá e Avenida Beira Rio em Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 09/12/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a **Arborização Urbana nos canteiros existentes na Rua 10 entre a Rua P e Avenida Amapá e Avenida Beira Rio em Gurupi - TO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/12/2015

JUSTIFICATIVA

A arborização de vias públicas, objeto desta indicação, refere-se às árvores plantadas linearmente nas calçadas ao longo de ruas e avenidas. Trata-se da vegetação mais próxima da população urbana, e, também, da que mais sofre com a falta de conscientização ambiental.

No meio urbano, as árvores desempenham importante papel na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente, no que se refere ao conforto ambiental proporcionado pelas mesmas.

Os benefícios proporcionados pelas árvores são geralmente classificados como benefícios ecológicos, estéticos, econômicos e sociais.

Os benefícios ecológicos referem-se à melhoria microclimática. Ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem ou aumentam a velocidade dos ventos e aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar das cidades.

Também amenizam a poluição atmosférica e acústica e protegem o solo e a fauna.

Os benefícios estéticos referem-se à adição de cores ao cenário urbano com as flores, as folhas e os troncos; à promoção de modelos de paisagens e identidade local, através das espécies; à anulação da monotonia de pavimentos e alvenaria; à introdução de elementos naturais e linhas suaves e orgânicas no meio urbano composto de materiais artificiais e de linhas geométricas; à adição de dinamismo à

paisagem urbana através dos aspectos de mudança de cor, queda e brotação das folhas, floração e frutificação.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a arborização urbana do acima.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos treze dias do mês de setembro de 2015.

Vereador WALTER JUNIOR